



21949305



08084.007722/2022-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de adquirir molduras para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), nos termos da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2022 (21502822).

2. O presente processo administrativo foi iniciado pela unidade demandante, Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais (CGDS), por meio do Ofício nº 26/SEPAC/COSEG/CGDS (21085887) da respectiva unidade, de 12/12/2022, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

3. A contratação foi realizada por meio de **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75 da [Lei nº 14.133/2021](#), regulamentada pela [Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021](#), sob rito processual caracterizado como **prazo normal e objeto simples**, conforme e-mail (21211776), critério de julgamento pelo **valor total do item**, excetuando as fases de análise jurídica e formalização de contrato, considerando a ON AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021.

4. Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- I - Ofício nº 26/2022/SEPAC/COSEG/CGDS, da Unidade Demandante, autorizando o início do processo de instrução para a contratação (21085887);
- II - Comprovante de Inclusão no Plano Anual de Contratações - PGC (21085943);
- III - Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico do Órgão (21086126);
- IV - Mapa de Gerenciamento de Riscos (21123430) e Termo de Assinatura Eletrônica (21123477);
- V - Pesquisa de Mercado (21086155) e Planilha Pesquisa de Preços (21086176);
- VI - Documento de Formalização da Demanda (21086247);
- VII - 1ª versão do Termo de Referência (21086292); e Declaração de Utilização dos Modelos AGU Art. 29 e art. 35 da IN Nº 05/2017 (21086314);
- VIII - Despacho nº 83/2022/SEPAC/COSEG/CGDS (21086264), com informações sobre a pesquisa de preços;
- IX - Despacho nº 2282/2022/CGL (21181638), da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos que AUTORIZOU a abertura do processo para a contratação e AUTORIZOU a dispensa da indicação e designação da Equipe de Planejamento e a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares fundamentado no art. 14, I, da [Instrução Normativa ME nº 58, de 8 de agosto de 2022](#);

- X - 2ª versão Termo de Referência (21199025) e Despacho nº 85/2022/SEPAC/COSEG/CGDS (21198762), esclarecendo acerca das alterações realizadas;
- XI - Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços nº 66/2022/DICPP/COPLI/CGL (21202028), atestando a conformidade de preços;
- XII - Cronograma Pactuado (21212072);
- XIII - Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 124/2022 (21217298) com o valor de **R\$ 47.883,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais)**, previsto na LOA 2022, com previsão de inclusão proporcional na LOA 2023, nas condições do Termo de Referência SEPAC (21199025), na Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Licitações e Contratos, Natureza da Despesa 339030, PI GL99ORCGLMC, Unidade Orçamentária 30101, Fonte de Recursos 0100000000, PTRES 172205;
- XIV - Análise de Termo de Referência nº 23/2022 (21211467) da Coordenação de Contratos;
- XV - Aprovação da Subsecretaria de Administração para a proposta de Cronograma da Contratação da Dispensa Eletrônica (21239935);
- XVI - Despacho nº 2302/2022/CGL (21239188), encaminhando a última versão do Termo de Referência para análise;
- XVII - Análise de Termo de Referência nº 28/2022 (21206061) da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira;
- XVIII - Análise de Termo de Referência nº 46/2022 (21238593) da Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI;
- XIX - 3ª versão do Termo de Referência (21297501) e Nota Técnica nº 170/2022/SEPAC/COSEG/CGDS (21297594), com o atendimento das sugestões das Coordenações da CGL;
- XX - A 4ª Versão do Termo de Referência (21349366);
- XXI - Despacho nº 86/2022/SEPAC/COSEG/CGDS (21358745), com a informação de que foi suprimido o item 8.4 e respectivos subitens da Cláusula 8 do Termo de Referência, com a intenção de afastar eventuais exigências que poderiam prejudicar a competitividade da dispensa e retiradas as rasuras ou marcações do Termo de Referência;
- XXII - Publicação no DOU da Portaria dos Agentes de Contratação (21433079), Minuta de Dispensa Eletrônica nº 5 (21462449), Declaração de Utilização de Modelos AGU DILIC 2 (21430088) e Lista de Verificação AGU - Contratação Direta (21485730);
- XXIII - Nota Técnica nº 151/2022/DILIC/COPLI/CGL (21430144), da Divisão de Licitações, solicitando a deflagração da Dispensa Eletrônica nº 05/2022;
- XXIV - Autorização da Deflagração do Certame (21478550), realizada pela autoridade competente;
- XXV - informação - CATMAT da Dispensa Eletrônica (21493911), Edital de Licitação DILIC (21494266) e Anexo (21494848), Aviso de Dispensa Eletrônica (21502822) e Comprovante de Divulgação (21502886);
- XXVI - Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (21503333), no site do MJSP (21510418);
- XXVII - Lista de Classificação (21679007), Proposta Comercial RODRIGO DA SILVA (21678410) e Documentação de Habilitação (21678547);
- XXVIII - Despacho nº 4/2023/DILIC/COPLI/CGL (21679055), suspendendo a Dispensa Eletrônica nº 05/2022 e encaminhando o processo para a Área Demandante, para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação

técnica da licitante e dos documentos do fornecedor RODRIGO DA SILVA DIAS, CNPJ 39.525.279/0001-62.

XXIX - Nota Técnica nº 4/2023/SEPAC/COSEG/CGDS, da Unidade Demandante, manifestando-se favoravelmente à aceitação da proposta da empresas RODRIGO DA SILVA DIAS;

XXX - Certidões de habilitação do fornecedor RODRIGO DA SILVA DIAS (SICAF e Certidões 21749928), Diligência 01 (21764032), Declaração que não emprega Menor de 18 anos (21764121);

XXXI - Nota Técnica nº 2/2023/DILIC/COPLI/CGL, da Divisão de Licitações, julgando aceita a proposta comercial e habilitação do fornecedor RODRIGO DA SILVA DIAS, CNPJ 39.525.279/0001-62, pelo valor unitário foi de R\$ 112,45 (cento e doze reais e quarenta e cinco centavos) para 110 (cento e dez) unidades totalizando o montante de R\$12.369,50 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), uma vez que o fornecedor atendeu aos requisitos dispostos no Aviso de Dispensa n.º 05/2022 e seus anexos;

XXXII - Termo de Aceitação e Habilitação (21795012);

XXXIII - Relatório Final 21 (21795513), da Divisão de Licitações, saneando o processo e solicitando a homologação da Dispensa Eletrônica nº 05/2022, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei 14.133/21.

5. Na presente contratação o termo de contrato será substituído por Nota de Empenho prescindindo-se, portanto, de minuta contratual.

6. Após a fase de planejamento da contratação, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios (COPLI), unidade licitante, por meio da Nota Técnica nº 151/2022/DILIC/COPLI/CGL (21430144), juntou a Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05 (21400388) e Anexo - Termo de Referência - Molduras (21462449), a Declaração de Utilização de Modelos AGU (21430088), a Lista Verificação da AGU para Aquisição de Bens (21485730) e a Portaria dos Agentes de Contratação (21433079).

7. Quanto à submissão dos autos à Consultoria Jurídica desta Pasta, decorre da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU que não é obrigatória a análise jurídica em caso das hipóteses do art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, salvo se houver celebração de Contrato Administrativo e este não for padronizado pelo órgão de Assessoramento Jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. No presente caso, a aquisição será firmada por nota de empenho e o valor dessa aquisição está no importe de **R\$ 47.883,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais)**, consoante prescreve a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 124/2022 (21217298), demonstrada a dispensa da consulta à CONJUR/MJSP.

8. Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado, conforme tabela 1.1. do Termo de Referência (21349366):

Item	CATMAT	Descrição	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	13137	Moldura - Retrato Oficial	Moldura 50cm x 60cm, chanfrada, em madeira na cor preta com vidro 3mm antirreflexo	un	110

9. Dessa feita, a Unidade de Licitações, por meio da Nota Técnica nº 151/2022/DILIC/COPLI/CGL (21430144), consignou a instrução processual, ao passo que juntou ao processo a Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05 (21400388) e fez referência ao Anexo - Termo de Referência - Molduras (21462449), já acostado.

10. Com base na referida Nota Técnica nº 151/2022/DILIC/COPLI/CGL (21430144), da Unidade de Licitações, a autoridade competente autorizou a Deflagração da Dispensa Eletrônica nº 05/2022, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para divulgação do Aviso

em sítio eletrônico oficial. O Aviso de Dispensa foi publicado em 28/12/2022, com data de abertura prevista para o dia 04/01/2023, das 08:00 às 14:00 (21502822).

11. Concluída a etapa de lances, juntou-se aos autos a lista de fornecedores classificados (21679007), restando, em primeiro lugar, o fornecedor RODRIGO DA SILVA DIAS, CNPJ 39.525.279/0001-62, cujo valor total ofertado foi de **R\$12.369,50 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

12. Após convocação pelo agente de contratação, o fornecedor juntou aos sistema os documentos de habilitação (21678547) e a proposta de preços, em conformidade com o modelo de proposta disposto no Anexo I do Termo de Referência (21678410). Na oportunidade, a Divisão de Licitações informou, por meio do Despacho nº 4/2023/DILIC/COPLI/CGL (21679055), que a Dispensa Eletrônica nº 05/2022 encontrava-se suspensa administrativamente, com reabertura marcada para dia 06/01/2023 às 10h:00. Os autos foram, então, encaminhados à área demandante, para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante e dos documentos do fornecedor RODRIGO DA SILVA DIAS, CNPJ 39.525.279/0001-62.

13. A Unidade Demandante, em resposta ao Despacho nº 4/2023/DILIC/COPLI/CGL (21679055), da Divisão de Licitações, manifestou-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresas RODRIGO DA SILVA DIAS, conforme Nota Técnica nº 4/2023/SEPAC/COSEG/CGDS (21702357). Diante do apresentado pela área técnica, a Divisão de Licitação julgou pela aceitação da proposta comercial e habilitação do fornecedor **RODRIGO DA SILVA DIAS, CNPJ 39.525.279/0001-62** (21743091).

14. Ressalte-se que o valor unitário da contratação restou firmado em **R\$ 112,45 (cento e doze reais e quarenta e cinco centavos) para 110 (cento e dez) unidades totalizando o montante de R\$12.369,50 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, uma vez que o fornecedor atendeu aos requisitos dispostos no Aviso de Dispensa n.º 05/2022 e seus anexos. Segue o quadro resumo referente à economicidade do certame, de acordo com o item 4.1 do Relatório Final 21 (21795513), da Divisão de Licitações:

Item 1	Aviso de Dispensa Eletrônica - Valor Unitário	Aviso de Dispensa Eletrônica - Valor Total	Valor Unitário da PROPOSTA COMERCIAL	Valor TOTAL da PROPOSTA COMERCIAL	Redução (%)	Redução em (R\$) - Valor Total
Item 1 - Molduras	R\$ 435,30	R\$ 47.883,00	R\$ 112,45	R\$ 12.369,50	74,16%	R\$ 35.513,50

15. Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

16. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **HOMOLOGO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2022**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei 14.133/21 e informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br).

17. Restitua-se à COPLI para conhecimento e publicações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/01/2023, às 17:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21949305** e o código CRC **3172EECC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

**Referência:** Processo nº 08084.007722/2022-38

SEI nº 21949305